



Edital nº8/2016

----MANUEL JOÃO FONTAINHAS CONDENADO, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa-----

----**Faz Público**, nos termos do disposto na alínea t) do artigo 35º, conjugado com o artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que durante o período de participação pública que decorreu de 17 de dezembro de 2015 a 13 de janeiro de 2016, publicado em Diário da República, 2ª Série, nº 246, de 17 de dezembro, através do Aviso nº 14751/2015 e de outros meios de publicidade, de acordo com os artigos 191º e 192º do Decreto-Lei nº80/2015 de 14 de maio, não foram apresentadas quaisquer sugestões no âmbito da elaboração do Plano de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa. -----

----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares e forma do costume, bem como em dois jornais regionais e no *site* do Município de Vila Viçosa www.cm-vilaviciosa.pt -----

Vila Viçosa, 25 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)